



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 326/85

Aprovado

em 03, 06, 1985


Presidente da Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica Antecipada a SESSÃO ORDINARIA, que seria realizada no dia 06 de junho (quinta feira), para o dia 04 de junho (terça feira) do mesmo mês e ano.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 30 de maio de 1985.


CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara


ZEZINHO ATILIO SCOPEL
Vice-Presidente


ANTÔNIO GHIDETTI
1º Secretário